PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Aprovado
Em 8-11-94
P/ Jose Abib.

PROJETO DE LEI Nº: 91/94

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO "

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 26 de outubro de 1994.

Corrado Roberti
Pref. Municipal